



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO nº 394/2024– GAB/SEMDAS

Itaituba/PA, 11 de julho de 2024

DO: GAB/SEMDAS
PARA: DICOM
Setor de Licitação

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de **2º Termo Aditivo** de prorrogação de prazo para pagamento, período de 45(quarenta e cinco)dias.

Prezado **Diretor(a)**,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar a Produção de 2ª Termo Aditivo de prorrogação de prazo para pagamento, período de 45(quarenta e cinco) dias, celebrado com a empresa **MAIS ESPORTE COMÉCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS**, sob o contrato nº **20230284** do **PE nº 027/2023**, para a efetivação do pagamento dos processos existentes, que por motivos de tramites administrativo não houve, em tempo hábil a realização dos mesmos.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto Nº 007/2017

2º T. ADITIVO Pagto
MAIS ESPORTE C. DE
ARTIGOS ESPORTIVOS

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 2º Termo Aditivo de pagamento para o período de 45(quarenta e cinco)dias
Contrato nº: **20230284 do PE nº 027/2023**

Objeto: Aquisição de **materiais de expedientes e diversos**, da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS.

O contrato de nº **20230284** do PE nº **027/2023**, tem como objeto aquisição de **materiais de expedientes e diversos**, o qual necessita do 2º Termo Aditivo de pagamento para o período de 45(quarenta e cinco)dias. Esses produtos atenderam às demandas de limpeza da Rede Municipal Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS dos diversos setores:(CAD ÚNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CRAS I, II, III e IV, ABRIGOS INSTITUCIONAIS, dentre outros), para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Quanto ao aditamento de contrato, este se dá devido ao fato de que não houve tempo hábil para a finalização dos trâmites do processo de pagamento está pendente, conforme descrição abaixo:

EMPRESA	EMPENHO	VALOR
Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA	05020031	R\$ 1.306,85
Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA	13030021	R\$ 1.346,45
Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA	15020010	R\$ 272,35
Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos LTDA	14030012	R\$ 208,50

Dessa forma, faz-se necessário o 2º Termo de Aditivo do contrato acima mencionado, para que possamos dar continuidade nos trâmites de pagamento dos processos da empresa fornecedora, em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 11 de julho de 2024.


Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017